

1º SEMESTRE 2022

Relatório de Avaliação da



INTEGRIDADE

DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

COMITÊ INTEGRADO DE GOVERNANÇA
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Antonio Hamilton Martins Mourão

CASA CIVIL

Ciro Nogueira

SECRETARIA DE GOVERNO

Célio Faria Júnior

SECRETARIA-GERAL

Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Augusto Heleno Ribeiro Pereira

GABINETE PESSOAL

Pedro Cesar Nunes Ferreira Marques de Sousa

ASSESSORIA ESPECIAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

João Henrique Nascimento de Freitas

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Flávio Augusto Viana Rocha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
I. AMBIENTE PARA A INTEGRIDADE NA PR.....	6
II. DESEMPENHO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS DE INTEGRIDADE.....	8
III. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE INTEGRIDADE.....	12
IV. ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO PEIN/PR.....	14
V. SITUAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE.....	32
VI. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	34

APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Avaliação da Integridade (RAI)**, um documento periódico previsto no Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República (PEIN/PR), tem como função apresentar o monitoramento contínuo e a avaliação do Programa de Integridade da PR conforme previsto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

O PEIN/PR destaca o Comitê Integrado de Governança da Presidência da República (Cigov/PR), instituído por meio do Decreto nº 10.566, de 8 de dezembro de 2020, como o responsável último pelo monitoramento e avaliação do Programa de Integridade da PR, função essa desempenhada por meio da coordenação da Unidade de Gestão de Integridade da Presidência da República (UGI/PR) junto à rede de Instâncias Internas de Integridade, a qual promove a publicação dos RAIs.

O monitoramento contínuo identifica desvios e oportunidades de melhoria da estratégia de integridade e seus processos e aponta a sua adequação às mudanças ambientais.

Outro ponto de destaque são os riscos para a integridade, que são monitorados e periodicamente reavaliados, com o objetivo de verificar a qualidade do gerenciamento e da eficácia dos controles internos de gestão, tendo os seus resultados apresentados, também, no RAI.

A UGI/PR é definida, no PEIN/PR, como o núcleo de apoio responsável por acompanhar a implementação das ações e das medidas de integridade pelas unidades competentes, que são as principais responsáveis por assegurar a adequada execução e o alcance dos resultados esperados.

Portanto, a UGI/PR tem como responsabilidade a consolidação, análise e sintetização das informações produzidas no monitoramento contínuo, em conjunto com a Rede de Instâncias de Integridade da PR, que são

apresentadas, por meio do RAI ao Cigov/PR, aos servidores da PR e à sociedade.

Nos RAIs são registradas as seguintes informações, dentre outras:

- A validação dos resultados alcançados no período, com identificação dos eventuais atrasos ou desvios de rotas;
 - As alterações relevantes no ambiente externo e interno da organização;
 - A revisão de objetivos, indicadores e metas estratégicas;
 - A avaliação dos riscos para a integridade, seus controles e ações para mitigação, redução ou transferência;
 - A avaliação dos processos de integridade;
 - A identificação de eventuais estratégias emergentes (oportunidades não planejadas e percebidas como possíveis linhas de ação ao longo da execução) que mereçam ser consideradas para fins de ajustes de percurso;
 - O levantamento de obstáculos e desvios de rota que possam dificultar ou impedir a execução da estratégia planejada, de forma a subsidiar ações de gestão e, se for o caso, de ajustes na estratégia; e
 - As recomendações para aperfeiçoar os processos e a gestão da integridade da PR, o engajamento de dirigentes e lideranças, o desenvolvimento de equipes e o alinhamento da estratégia de integridade à estratégia da organização.
-

I. AMBIENTE PARA A INTEGRIDADE NA PR

Com a aprovação do PEIN/PR, foi iniciada a nova gestão da integridade na Presidência da República, realizada de forma coordenada e integrada. A iniciativa já apresenta resultados, conforme serão apresentados nos capítulos seguintes deste documento.

O desenvolvimento do ambiente de gestão do Programa de Integridade da PR engloba o comprometimento da alta direção, bem como a independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento.

O art. 4º do Decreto nº 9.203/2017 estabelece que uma das diretrizes da governança pública é *“fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades”*.

Em maio de 2020, foi criada a Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, unidade a qual foi designada, dentre outras, a função de “unidade de gestão de integridade da Presidência da República”, unificando a atuação da gestão da integridade em coordenação centralizada.

Visando o fortalecimento da cultura de integridade na PR, foram elaborados Plano de Capacitação de Integridade e um Plano de Comunicação de Integridade.

Plano de Capacitação de Integridade:

Em dezembro de 2021, foi aprovado pelo Cigov/PR o Plano de Capacitação de Integridade, com o objetivo de promover uma cultura de integridade baseada em valores e princípios éticos, tornando o cumprimento das normas e procedimentos parte da rotina e da cultura organizacional, alinhando a gestão e a tomada de decisão às normas e boas práticas preconizadas pela Presidência da República. O público-alvo desse plano são os agentes públicos e os gestores, no âmbito da

Presidência e da Vice-Presidência da República, bem como servidores que atuam nas instâncias de integridade da PR.

Plano de Comunicação de Integridade:

Em junho de 2022, o Cigov/PR aprovou também o Plano de Comunicação de Integridade da PR que tem como objetivos:

- a) Divulgar o Programa de Integridade da Presidência da República, promovendo a cultura da integridade e a prevenção da corrupção;
- b) Colaborar para o fortalecimento da ética, prevenção de ações ilícitas, antiéticas e imorais;
- c) Fortalecer as unidades da Presidência da República e da Vice-Presidência da República para conferir-lhes resiliência institucional diante de eventuais posicionamentos contrários aos da ética quando da alternância de autoridades e de suas práticas diárias;
- d) Conscientizar a Alta Administração, os servidores e os colaboradores de sua função pública e sua responsabilidade enquanto agentes públicos; e
- e) Promover a adequada transparência, prestação de contas, participação social e auditabilidade do Programa de Integridade da PR.

Nesse Plano de Comunicação, constam diversas ações para a realização de eventos, campanhas de sensibilização e divulgação do Programa de Integridade, direcionadas para os servidores e colaboradores em geral, gestores das instâncias internas de integridade e para os integrantes da Alta Administração.

II. DESEMPENHO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS DE INTEGRIDADE

O Plano Estratégico de Integridade da PR conta com um portfólio de projetos voltados, especificamente, para o desenvolvimento de um ambiente íntegro e confiável, baseado em valores éticos e de integridade.

Para viabilizar o alcance dos seus cinco objetivos estratégicos de integridade, a PR definiu, no seu PEIN/PR, dezenove ações caracterizadas como projetos. Tais projetos foram organizados de forma que fossem executados no período compreendido entre o segundo semestre de 2021 e o segundo semestre de 2023, e vêm sendo monitorados.

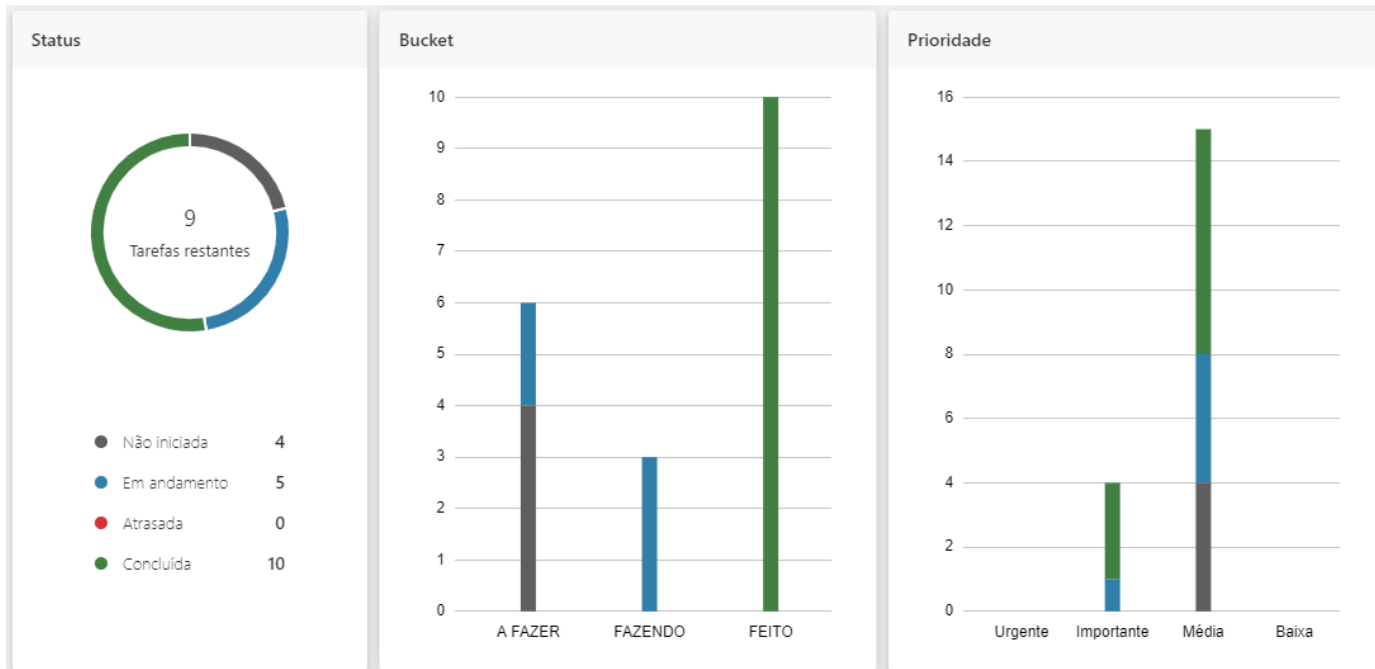
Todos os projetos previstos para o segundo semestre de 2021 e o primeiro semestre de 2022 foram concluídos de forma satisfatória e dentro do prazo previsto.

Não foram identificados quaisquer óbices que possam comprometer a implementação dos projetos previstos para os próximos semestres na forma e no prazo estabelecidos.

Assim, há três grupos e projetos: “Fazendo”, “Feito” e “A Fazer”. No grupo “Fazendo”, foram colocadas as ações contínuas, no “Feito”, as que de fato já foram terminadas e no grupo “A Fazer”, encontram-se aquelas previstas para o 2º semestre de 2022 e para o ano de 2023.

Quanto a prioridade, os projetos estão divididos em duas categorias: os de média prioridade e os importantes.

O gráfico e a tabela abaixo resumem a situação do Portfólio de Projetos do Plano Estratégico de Integridade da PR:



Quadro Plano de Ações - PEIN/PR de acompanhamento dos projetos do PEIN/PR

Situação dos Projetos

OE	ID	Projetos	Unidade Responsável	OE
OE01 Aprimorar a comunicação, a transparência, a auditabilidade e a participação social	A01	Elaborar plano de comunicação do Programa de Integridade da PR	UGI, SA/PR, III	● Concluída
	A02	Implantar metodologia de avaliação da satisfação das partes interessadas quanto à transparência do Programa de Integridade	UGI, III	● Não iniciada
	A03	Desenvolver e incluir, no Planejamento Anual de Auditoria Interna, ações específicas para o fortalecimento do programa de Integridade da PR	Ciset/PR, III	● Concluída
OE02 Eliminar práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de condutas	A04	Modelagem e aprimoramento do processo de gestão do tratamento de denúncias	Ciset/PR; CEPR; UGI	● Em andamento* *previsão 2º sem 2022
	A05	Aprimorar os mecanismos de salvaguarda dos denunciantes	Ciset/PR; CEPR; UGI	● Em andamento* *previsão 2º sem 2022
	A06	Realizar campanhas de orientação e incentivo a denúncias de desvios éticos e disciplinares	Ciset/PR; CEPR; UGI	● Em andamento
	A07	Aprimorar o processo de apuração e responsabilização de desvios disciplinares	Ciset/PR	● Não iniciada

OE03 Promover o alinhamento contínuo das condutas dos agentes públicos aos valores organizacionais	A08	Aprimorar o processo de apuração e responsabilização de desvios éticos	CEPR	● Concluída
	A09	Estruturar e implantar processo de gestão de riscos de integridade da PR	UGI, III	● Concluída
OE04 Promover a ação integrada e a atuação em rede entre as instâncias de integridade, com a definição clara de responsabilidades	A10	Estruturar mecanismos e processos formais para promover a articulação e integração entre a UGI/PR e as instâncias de integridade	UGI, III	● Concluída
	A11	Estabelecer equipe dedicada exclusivamente à gestão do Programa de Integridade	UGI	● Concluída
	A12	Implantar mecanismos de monitoramento, avaliação e melhoria contínua do Programa de Integridade	UGI, III	● Concluída
OE05 Fomentar uma cultura institucional baseada em valores e princípios éticos e de integridade	A13	Estruturar programa de sensibilização sobre integridade voltado para a Alta Administração	Cigov/PR, UGI, III	● Concluída
	A14	Estruturar processo e mecanismos para esclarecimento de dúvidas sobre questões relacionadas à integridade	UGI	● Concluída

A15	Elaborar plano de capacitação de Integridade	UGI e SA/PR, III	● Concluída
A16	Planejar e realizar campanhas de engajamento dos servidores no apoio e defesa da Integridade pública (serão incorporadas ao Plano de Comunicação)	UGI e SA/PR, III	● Em andamento
A17	Estruturar e implantar processo de Gestão do Conhecimento da Integridade da PR	UGI	● Não iniciada
A18	Divulgar código de ética ou de conduta para os colaboradores da PR	CEPR	● Em andamento
A19	Definir mecanismos para monitoramento da gestão da ética	UGI e CEPR	● Não iniciada

OBS: III – Instâncias Internas de Integridade.

III. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE INTEGRIDADE

O PEIN/PR destaca oito processos estratégicos de integridade os quais foram objetos de aplicação da gestão de riscos, com resultados aprovados pelo Cigov/PR, os quais deram origem a dezenove ações e medidas de tratamento que foram agrupadas na forma dos projetos estratégicos mencionados anteriormente. Abaixo estão apresentadas as situações de aprimoramento desses processos, conforme as ações vinculadas:

Processos	Ações Relacionadas	% Tratamento
Gerenciamento da Transparência e Prestação de Contas sobre o Programa de Integridade	A01: ● Concluída A02: ● Não iniciada	50%
Avaliação Independente e Objetiva da Integridade	A03: ● Concluída	100%
Gerenciamento de Denúncias	A04: ● Em andamento A05: ● Em andamento A06: ● Em andamento	00%
Gerenciamento de Apurações e Responsabilizações de Desvios Disciplinares	A07: ● Não iniciada A08: ● Concluída	50%
Gerenciamento de Riscos para a Integridade	A09: ● Concluída	100%
Gerenciamento da Integridade	A10: ● Concluída A11: ● Concluída A12: ● Concluída	100%
Comprometimento da Alta Administração	A13: ● Concluída	100%

Gerenciamento de Padrões Éticos	A14: ● Concluída A15: ● Concluída A16: ● Em andamento A17: ● Não iniciada A18: ● Em andamento A19: ● Não iniciada	33%

IV. ANÁLISE DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO PEIN/PR

A seguir é apresentada a avaliação dos riscos para a integridade, seus controles e ações para mitigação, redução ou transferência a partir do monitoramento dos treze indicadores dos objetivos do PEIN/PR.

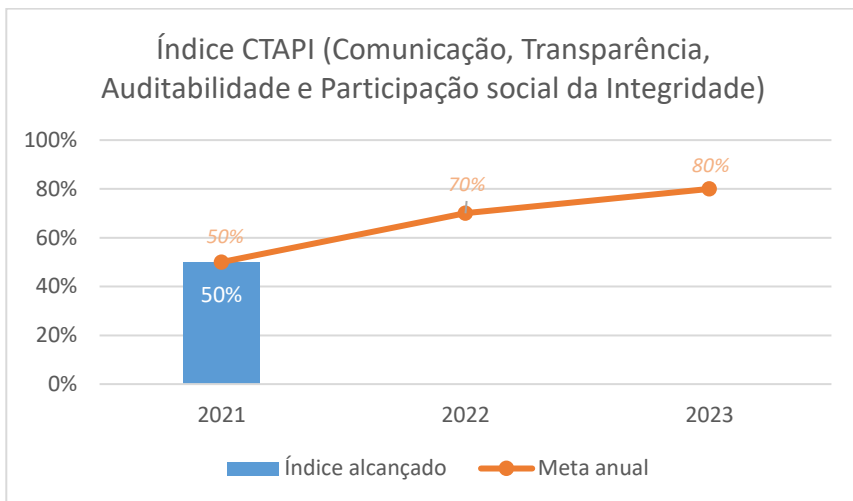
A. Indicadores para o objetivo OE 01

Dois indicadores foram implementados para mensurar os resultados para o alcance do objetivo OE 01, os quais são apresentados a seguir.

1) Índice CTAPI (Comunicação, Transparência, Auditabilidade e Participação social da Integridade)

Descrição: Índice composto de maturidade para medir o aprimoramento da comunicação, transparência, auditabilidade e participação social quanto à integridade da PR (formulado a partir de questionário baseado no Manual Prático de Avaliação do Programa de

Integridade e no índice integrado de governança e gestão pública (iGG). Os resultados aferidos são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Boa. A meta para o ano de 2021 foi alcançada.

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

Meta alcançada.

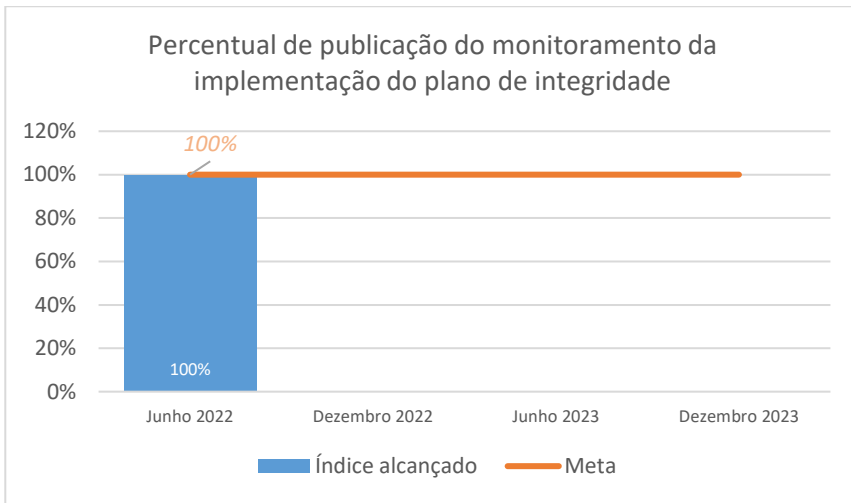
Ações:

Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

Observação: Por ser anual, só se encontra apresentado o índice alcançado em 2021.

2) Percentual de publicação do monitoramento da implementação do plano de integridade

Descrição: Percentual de publicação dos relatórios relativos ao monitoramento da execução do plano de integridade. Os resultados aferidos são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Boa, uma vez que a meta foi atingida.

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

Meta alcançada.

Ações:

Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

Revisões deste indicador

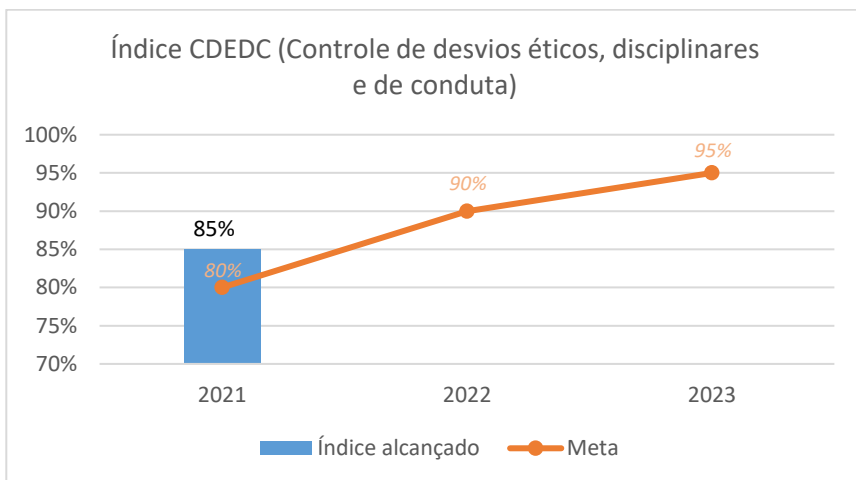
A periodicidade de atualização para este indicador, que era trimestral, foi alterada para semestral em reunião do GT Plano de Comunicação.

B. Indicadores para o objetivo OE 02

Três indicadores foram definidos para mensurar os resultados para o alcance do objetivo OE 02, os quais são apresentados a seguir.

3) Índice CDEDC (Controle de desvios éticos, disciplinares e de conduta)

Descrição: Índice composto para medir a maturidade dos controles de redução das práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de condutas (formulado a partir de questionário baseado no Manual Prático de Avaliação do Programa de Integridade e no iGG). Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Muito boa, pois a meta foi superada

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

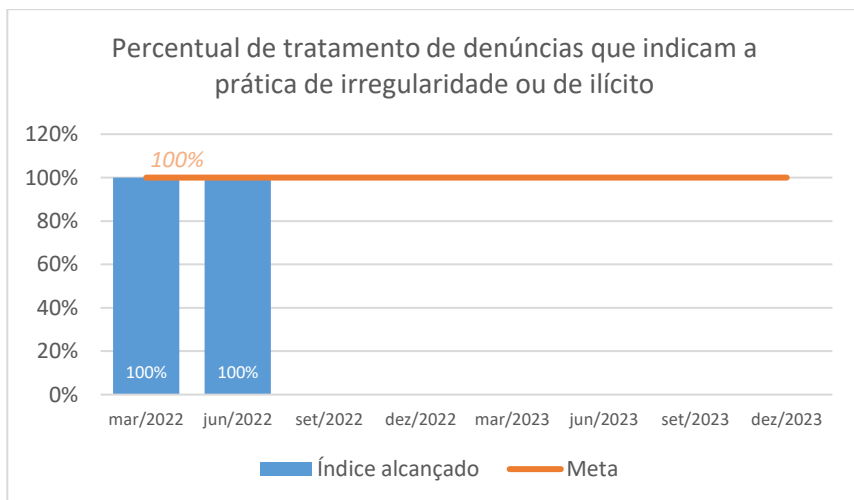
Meta alcançada.

Ações:

Como a meta foi superada, não há previsão de ações diferenciadas.

4) Percentual de tratamento de denúncias que indicam a prática de irregularidade ou de ilícito

Descrição: Percentual de denúncias que indicam a prática de irregularidade ou de ilícito tratadas em relação ao número de denúncias recebidas.

**Análise Crítica do Desempenho****Situação:**

Boa, uma vez que a meta foi atingida.

Comparação:

A situação do resultado se manteve com relação ao período anterior.

Explicação:

O indicador tem como objetivo assegurar o tratamento no prazo de todas as denúncias recebidas, nos termos do Art. 17 da Portaria Ciset/SG/PR nº 21, de 28 de outubro de 2021, primando por um

atendimento tempestivo e de excelência. Sendo assim, era esperado que o valor se mantivesse em 100%. Qualquer alteração no valor do indicador ensejará a atuação direta da Ouvidora, identificando causas e propondo ações corretivas.

Ações:

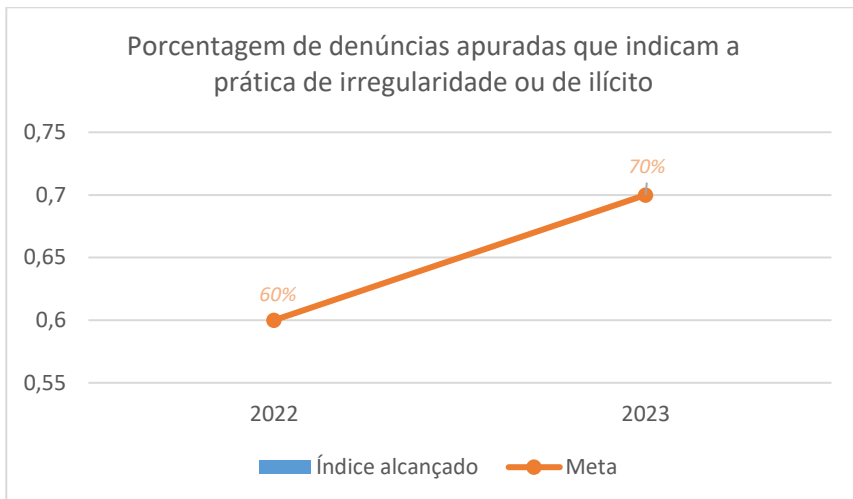
Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

Revisões deste indicador

Observando que tanto o título, bem como a descrição originais deste indicador no PEIN/PR não informavam que tipo de “denúncias” são tratadas, a Ciset foi consultada e esclareceu que “denúncia é o ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes, sendo um tipos de manifestação previstos na Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”. Sendo assim, o título e a descrição deste indicador receberam complementos textuais baseados nesses esclarecimentos.

5) Percentual de denúncias apuradas que indicam a prática de irregularidade ou de ilícito

Descrição: Quantidade de denúncias que indicam a prática de irregularidade ou de ilícito que resultaram em trabalhos de apuração em relação à quantidade de denúncias habilitadas pela Ouvidoria. Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho (ACD)

Não há ACD por não haver apuração na data de emissão desta versão do RAI, uma vez que a primeira apuração só está prevista para o final do ano de 2022.

Revisões deste indicador

Esse indicador, antes denominado no PEIN como “Percentual de denúncias procedentes”, foi alterado por solicitação da Ciset, área responsável por seu levantamento, com a justificativa de que a Ouvidoria da Presidência da República tem a particularidade de receber muitas manifestações que não são de sua competência. Sendo assim, esse fato acaba distorcendo o resultado desse indicador, uma vez que seu cálculo está atrelado à quantidade de denúncias recebidas e uma porcentagem expressiva das denúncias recebidas são encaminhadas para os outros órgãos do Poder Executivo Federal, bem como concluídas por se tratarem de assuntos pertinentes às outras esferas.

Sendo assim, a Ciset rebatizou o indicador com o novo título apresentado no gráfico, esclarecendo que “denúncia é o ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação

dos órgãos apuratórios competentes, sendo um dos tipos de manifestação previstos na Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”. Além do nome do indicador, a Ciset definiu as metas, informação que não foi elaborada no PEIN/PR.

A fórmula de cálculo para este indicador revisado é:

$$\left(\frac{\text{Quantidade de denúncias que resultaram em trabalhos de apuração}}{\text{Quantidade de denúncias habilitadas pela Ouvidoria}} \right) \times 100\%$$

Importante esclarecer as seguintes definições para a compreensão do indicador:

“denúncias que resultaram em trabalhos de apuração”:

Áreas apuratórias e indicativas de trabalho de apuração:

- Corregedoria: juízo de admissibilidade com proposta de abertura de procedimento disciplinar;
- Auditoria: trabalho de auditoria realizado ou planejado;
- Ética: voto elaborado para a comissão de ética (Restrita à Comissão de Ética dos Agentes Públicos da Presidência da República e da Vice-Presidência, uma vez que a Comissão de Ética Pública trata de agentes externos à PR e VPR).

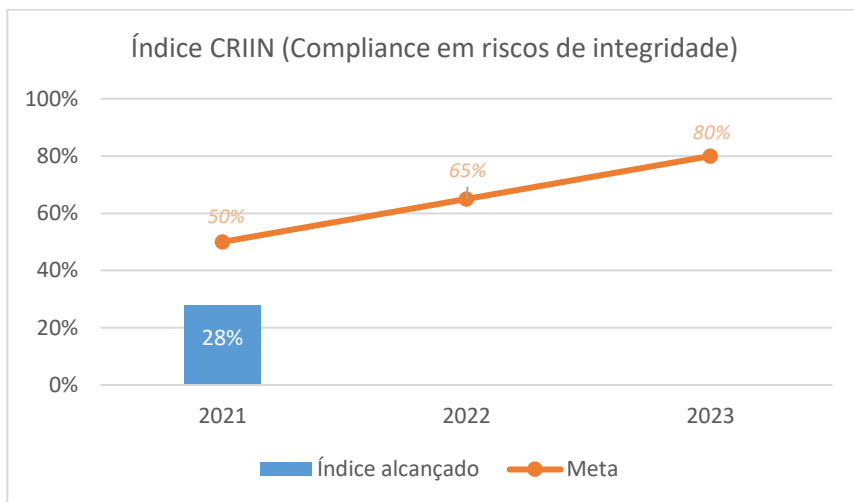
“denúncias habilitadas pela Ouvidoria” são aquelas que tiverem os requisitos mínimos de autoria, materialidade e relevância que amparem a apuração da denúncia, nos termos do Art. 17 da PORTARIA Ciset/SG/PR Nº 21, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

C. Indicadores para o objetivo OE 03

Dois indicadores foram definidos para mensurar os resultados para o alcance do objetivo OE 03, os quais são apresentados a seguir.

6) Índice CRIIN (Compliance em riscos de integridade)

Descrição: Índice composto para medir a maturidade do processo de gestão de riscos de integridade (formulado a partir de questionário baseado no Manual Prático de Avaliação do Programa de Integridade e no iGG). Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Abaixo do esperado

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

A meta não foi alcançada devido ao fato dos instrumentos corporativos e integrados de apoio à gestão de riscos na PR não estarem disponíveis até o final do ano 2021, período avaliado na emissão desta versão deste relatório. A política de Gestão de Riscos foi publicada em 06/12/2021, a Política de Governança de Processos foi publicada em 09/06/2022, a

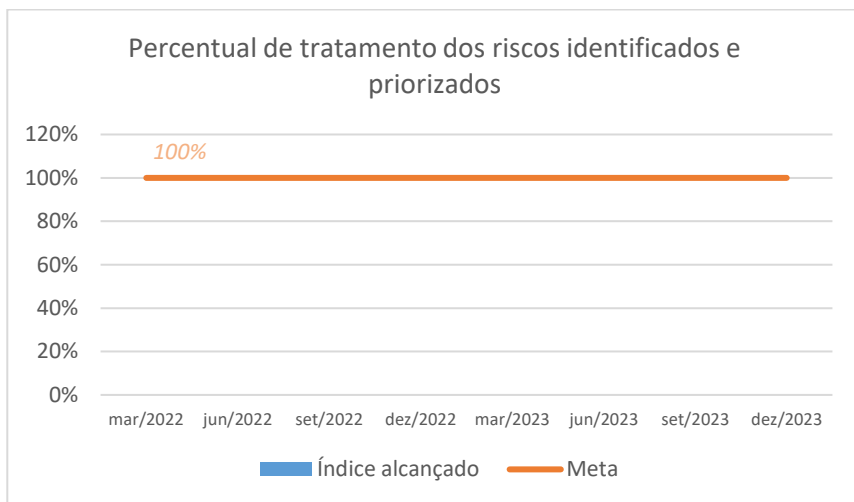
Metodologia de Gestão de Riscos foi publicada em 30/06/2022 e metodologia de governança de processos ainda não foi publicada.

Ações:

Com a conclusão da implementação dos instrumentos de apoio à gestão de riscos, pretende-se dar o comando de início das atividades de mapeamento e tratamento dos riscos, baseados nesses instrumentos, para todas as unidades da PR, membros do Cigov/PR.

7) Percentual de tratamento dos riscos identificados e priorizados

Descrição: Percentual de riscos de integridade priorizados e tratados em relação aos riscos de integridade identificados. Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Abaixo do esperado.

Comparação:

Não se aplica, pois não foi feita medição anterior.

Explicação:

Ainda não foi feito tratamento de riscos com base nos novos instrumentos implementados (Política e Metodologia de Gestão de Riscos).

Ações:

Solicitar às unidades da PR que iniciem o mapeamento e tratamento de seus riscos

Observação:

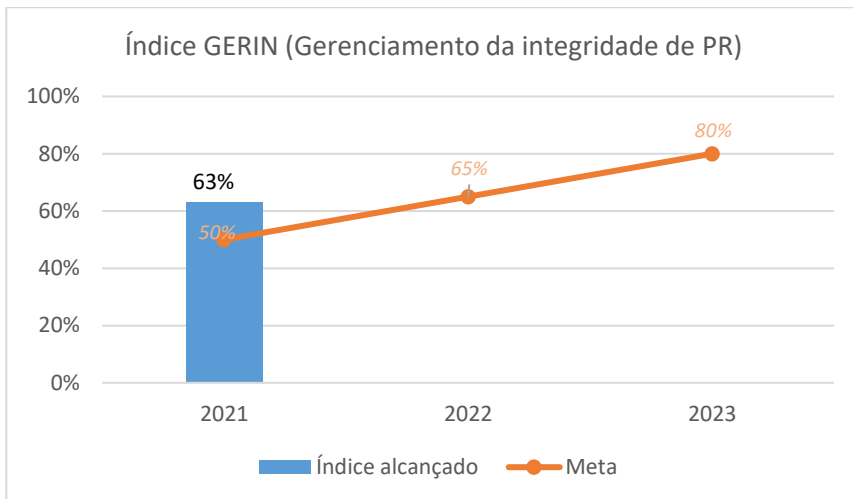
Os instrumentos já estão aprovados e disponíveis para a implementação da gestão de riscos. Encontra-se em andamento um piloto de levantamento de riscos de integridade no processo “Seleção de Fornecedor” (macroprocesso “Contratações e Aquisições”), que quando concluído será apresentado às demais unidades da PR para que repliquem em seus próprios processos.

D. Indicadores para o objetivo OE 04

Dois indicadores foram definidos para mensurar os resultados para o alcance do objetivo OE 04, os quais são apresentados a seguir.

8) Índice GERIN (Gerenciamento da integridade de PR)

Descrição: Índice composto para medir a maturidade do processo de gerenciamento da integridade da PR (formulado a partir de questionário baseado no Manual Prático de Avaliação do Programa de Integridade e no iGG). Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Muito boa, pois a meta foi superada.

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

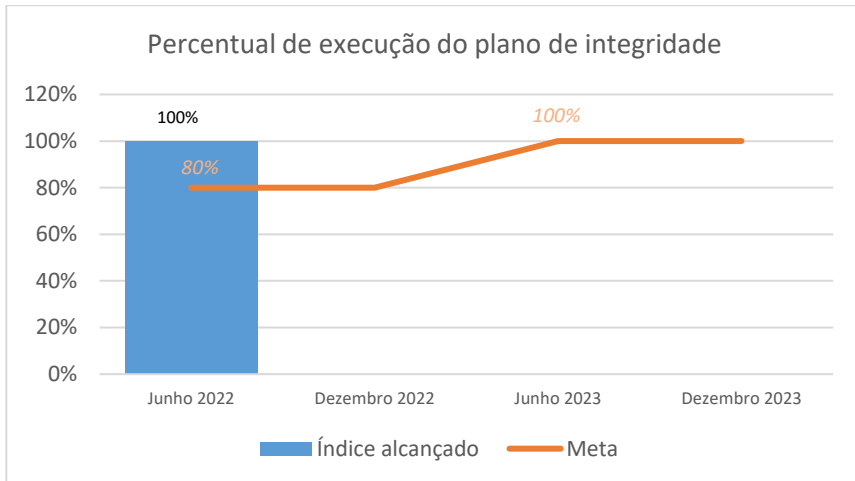
Meta alcançada.

Ações:

Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

9) Percentual de execução do plano de integridade

Descrição: Percentual de execução dos projetos estratégicos executados em relação ao que foi planejado para o período. Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Muito boa, pois a meta foi superada.

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

Meta alcançada.

Ações:

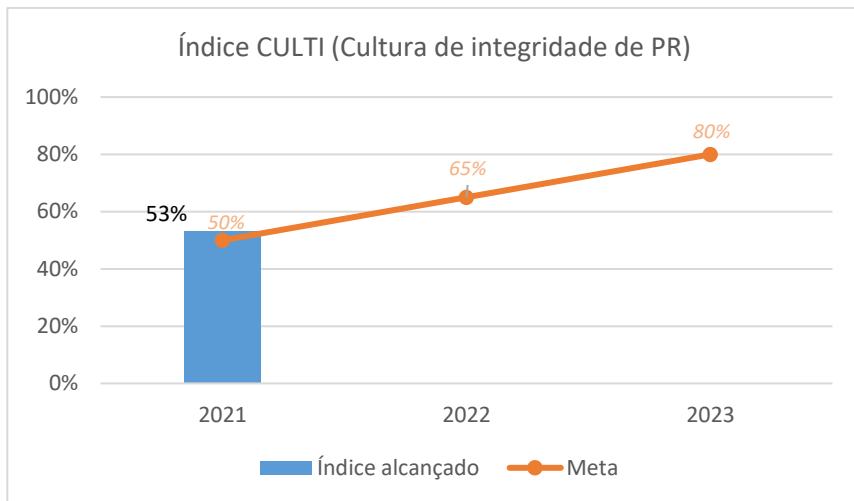
Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

E. Indicadores para o objetivo OE 05

Cinco indicadores foram definidos para mensurar os resultados para o alcance do objetivo OE 05, os quais são apresentados a seguir.

10) Índice CULTI (Cultura de integridade de PR)

Descrição: Índice composto para medir a cultura da integridade da PR (formulado a partir de questionário baseado no Manual Prático de Avaliação do Programa de Integridade e no iGG). Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Muito boa, pois a meta foi superada.

Comparação:

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

Meta alcançada.

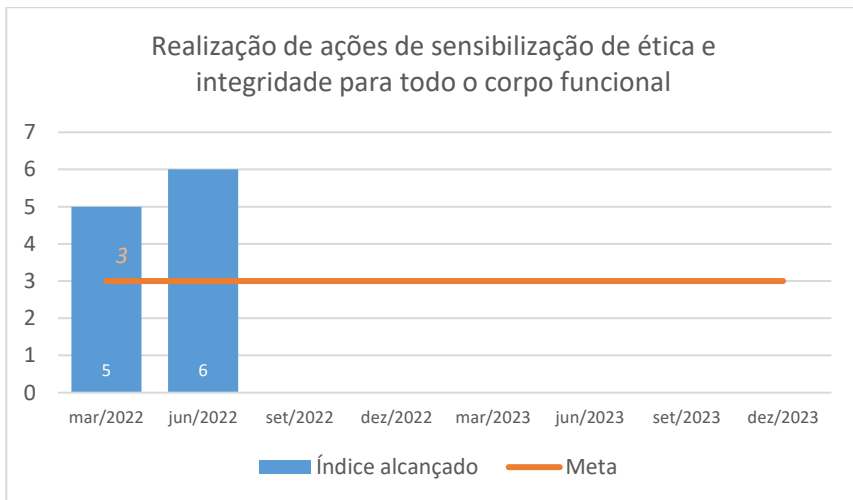
Ações:

Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

- 11) Realização de ações de sensibilização de ética e integridade para todo o corpo funcional

Descrição: Número de ações de sensibilização e conscientização de ética e integridade realizadas.

Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Muito boa. As ações estabelecidas no Plano de Trabalho da CEPR estão sendo executadas em sua totalidade, bem como estão sendo respeitados os prazos previstos para realização.

Comparação:

Melhorou comparando ao trimestre anterior.

Explicação:

A execução das ações estabelecidas está ocorrendo de acordo com o planejado, tanto no primeiro trimestre de 2022, quanto no segundo

Ações:

Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

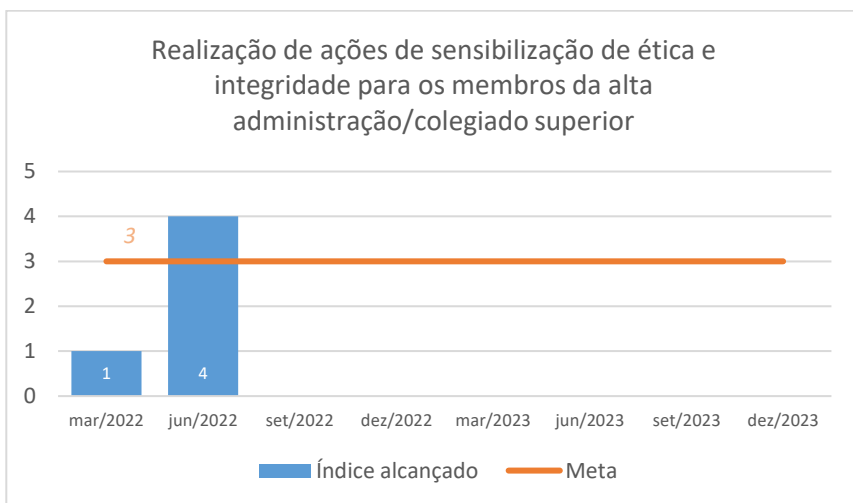
Expectativas:

Dar continuidade e garantir publicidade ao trabalho que vem sendo executado pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da Presidência e Vice-Presidência da República.

12) Realização de ações de sensibilização de ética e integridade para os membros da alta administração/colegiado superior

Descrição: Número de ações de sensibilização e conscientização de ética e integridade realizadas para a alta administração.

Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.

**Análise Crítica do Desempenho****Situação:**

É satisfatória, tendo em vista as demais atividades executadas no primeiro semestre pela CEP/SECEP, que não inclui apenas ações de conscientização voltadas às altas autoridades. Ademais, há previsão de ações para os próximos trimestres para que a meta seja alcançada.

Comparação

Não há comparação, pois esta é a primeira medição.

Explicação:

Meta alcançada.

Ações:

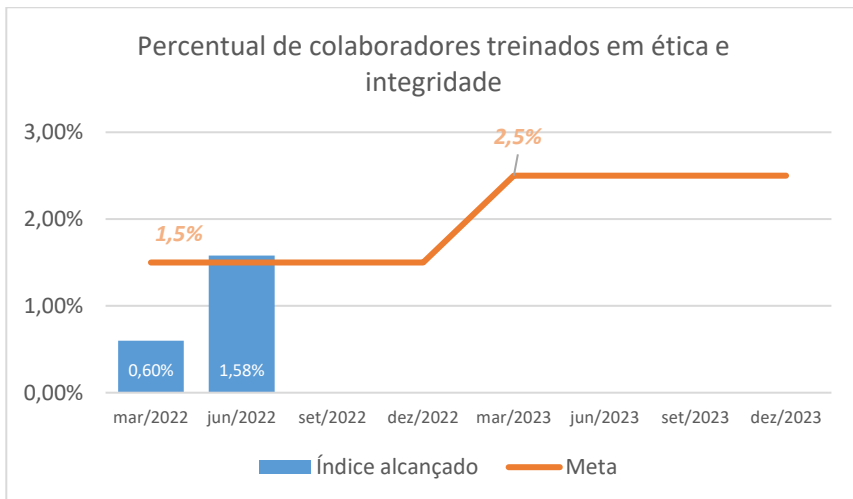
Como a meta foi atingida, não há previsão de ações diferenciadas.

Observação:

Ainda que algumas ações tenham sido distribuídas para os próximos trimestres, a expectativa é de alcançar os resultados da meta proposta. É relevante ressaltar, entretanto, que algumas ações podem ser prejudicadas ou não executadas tendo em vista o período eleitoral. Mesmo assim, em julho, já foi enviado mais um aviso via mensagem. Sobre os eventos, mesmo com o período eleitoral, temos expectativa de realização de dois eventos com a presença de altas autoridades: Encontro do SGEP – Centro-Oeste e Seminário Ética na Gestão.

13) Percentual de colaboradores treinados em ética e integridade

Descrição: Percentual de colaboradores da PR capacitados no tema ética e integridade. Os resultados aferidos atualmente são demonstrados no gráfico a seguir.



Análise Crítica do Desempenho

Situação:

Se levarmos em consideração o quantitativo de cursos realizados do Plano de Capacitação, e de temáticas correlatas, chegaremos ao montante de 52 servidores, o que equivale a 104% da meta, o que se revelaria um resultado adequado e bem aderente à meta estabelecida.

Comparação:

A situação do resultado melhorou em relação ao resultado anterior. No primeiro trimestre tivemos 21 participações e esse resultado mais que dobrou no segundo trimestre.

Explicação:

A participação da CEPR nos cursos de relações interpessoais promovidos pela CODEP/DIGEP, com a inclusão de um módulo especialmente voltado à divulgação de aspectos éticos na comunicação e no relacionamento interpessoal entre chefias e subordinados, foi o principal impulsionador do indicador neste trimestre, com 37 das 55 participações registradas no trimestre.

Ações:

Os resultados ficaram acima da meta, não exigindo ações especiais.

Revisões deste indicador

Quando da elaboração do PEIN, este indicador não teve metas definidas, todavia em questionamento posterior à DIGEP, tal área informou em 20/04/2022 as metas lançadas no gráfico.

V. SITUAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE

O gerenciamento integrado de riscos para a integridade na Presidência da República teve início com a elaboração do PEIN/PR, pois para elaboração deste, foram identificados os processos mais críticos e fundamentais para o tratamento da integridade na organização. Esses processos são citados no capítulo III. Sobre tais processos, foram identificados oito riscos que impactariam diretamente no exercício da integridade, por meio da elaboração de uma metodologia específica para esse fim. Para controle desses riscos, foram elaboradas 19 ações tratadas no PEIN/PR. A execução das ações está informada no capítulo II. Pode-se chamar esta primeira abordagem do gerenciamento de riscos para a integridade de "abordagem estrutural", pois, a partir dela, além de várias outras iniciativas, foram providenciadas as elaborações e implementações das políticas e das metodologias de governança de processos e de gestão de riscos da PR. Tais instrumentos foram criados com o objetivo de viabilizar a "abordagem operacional", com foco em gerenciamento mais operacional e perene dos riscos de integridade sobre todos os processos de trabalho da cadeia de valor integrada da Presidência da República e demais processos escolhidos pelas áreas que a compõem.

Abordagem piloto

A abordagem do gerenciamento de riscos para a integridade sobre os processos de trabalho da PR teve início com o projeto piloto de mapeamento de riscos de integridade sobre o processo de "Seleção de Fornecedor" do macroprocesso de Aquisições.

1ª etapa: A primeira etapa tratou da modelagem detalhada do processo de trabalho, conforme a política e a metodologia de governança de processos, a fim de permitir um mapeamento de riscos mais preciso, focando todas as atividades envolvidas na "seleção de fornecedores". Essa etapa foi concluída em julho de 2022, após uma série de reuniões conduzidas por especialista da DGO em modelagem de processos, que, nas ocasiões, entrevistava os gestores e operadores do referido processo na Dilog, e realizava a modelagem até alcançar o modelo validado e publicado hoje no Portfólio de Processos de Trabalho da Presidência da República, acessível via página interna do DGO, sobre governança de processos de trabalho (<https://planaltopr.sharepoint.com/sites/paginaDGO/SitePages/Gest%C3%A3o-de-Processos.aspx>).

2ª etapa: Na segunda etapa, com o apoio metodológico, também, da DGO, a Dilog realizou o mapeamento dos riscos, seguindo a política e a metodologia de gestão de riscos, identificando quatro riscos de integridade, os quais foram, também, publicados no Portfólio de Processos, link "Riscos".

Próximas etapas: a próxima etapa será a implementação dos controles para mitigar os riscos de integridade do processo. Esta etapa está em andamento, com previsão de conclusão até o final do mês de outubro de 2022. Ao seu final, serão apresentadas as demais áreas da PR e implementadas as medidas de monitoramento de tais riscos.

Assim, o trabalho de levantamento de riscos para a integridade nos demais processos de trabalho, seguindo essa metodologia, será implementado a partir do segundo semestre de 2022.

Pretende-se que, no próximo relatório RAI do final de 2022, cada órgão da PR já tenha levantado seus riscos de integridade em seus processos, com seus controles e ações, e feito suas avaliações para tratamento dos riscos.

VI. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Uma tecnologia integrada para viabilizar uma visão ágil, ampla e detalhada das ações de gerenciamento de riscos implementadas nos diversos órgãos da PR é fundamental para a gestão da integridade, permitindo assim, a atuação mais eficiente e eficaz do Cigov/PR na sua competência de “avaliação, monitoramento e aperfeiçoamento do processo e dos controles internos da gestão”, conforme determinado no art. 12 da Política de Gestão de Riscos da PR.

Tais benefícios de uma tecnologia integradora facilitariam, também, o exercício das competências da Diretoria de Governança (DGO) da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral, que, conforme determina o mesmo artigo, deve atuar no acompanhamento do processo de gestão de riscos da PR e, conforme art. 15, deve, ainda, acompanhar e avaliar os indicadores de desempenho para a Gestão de Riscos.

Um sistema de gerenciamento de riscos, denominado Ágatha, disponível no Portal de Software Público Brasileiro, vinha sendo avaliado e testado para atender a necessidade de um ponto central de acompanhamento da gestão de riscos na Presidência da República. Contudo, em junho de 2022, o Ministério da Economia retirou a disponibilidade do sistema do sítio de software públicos do governo, não garantindo mais atualização ou suporte formal à ferramenta. Conforme declaração presente no próprio sítio governamental, o

sistema “deixou de ser uma solução compartilhável como Software Público”¹.

A DGO vem se empenhando, em conjunto com as instâncias de integridade, na definição de uma solução corporativa adequada às necessidades do programa.

¹ <https://softwarepublico.gov.br/social/agatha>. Acesso em 16/09/2022.

